



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 439/2022
(De 1º de julho de 2022)

ERRATA à grafia na publicação do Decreto nº 972, de 16 de novembro de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 12, I, II, III, XVI, XVII, XXV, XXVII, XXIX e XXXVI e do art. 79, V, XI, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação do Decreto nº 972/2021, publicada na Edição nº 2486, Ano IX, de 17 de novembro de 2021, do Diário Oficial Eletrônico Municipal, a presente **ERRATA** serve para retificar:

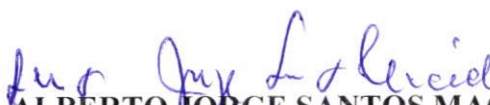
**ONDE SE LÊ NO MAPA DE SITUAÇÃO - DESCRIÇÃO DA ÁREA – ANEXO AO
DECRETO 972/2021:**

VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA(m)
	E	N		PLANO	REAL	
V-01	716971.93	8791275.70	V-01 - V-02	37° 0' 53'	10° 55' 40"	60,00
V-02	716949.20	8791304.58	V-02 - V-03	37° 0' 52"	10° 55' 41"	60,00
V-03	717214.93	8791702.08	V-03 - V-04	37° 0' 50"	10° 55' 39"	60,00
V-04	717238.57	8791674.58	V-04 - V-01	37° 0' 52"	10° 55' 38"	60,00

LEIA-SE:

VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA(m)
	E	N		PLANO	REAL	
V-01	716951.3138	8791293.0322	V-01 - V-02	37° 0' 53'	10° 55' 40"	60,00
V-02	717001.4907	8791260.1460	V-02 - V-03	37° 0' 52"	10° 55' 41"	60,00
V-03	717034.3805	8791310.3283	V-03 - V-04	37° 0' 50"	10° 55' 39"	60,00
V-04	716984.2036	8791343.2145	V-04 - V-01	37° 0' 52"	10° 55' 38"	60,00

Gabinete do Prefeito de Barra dos Coqueiros/SE, 1º de julho de 2022


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal